



PROCESSO N.: 89301327, de 06/12/2021
NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ASSUNTO: CHAMAMENTO PÚBLICO

PARECER N. 08/2021-CHEADV

Versam os autos de Processo Simplificado de Chamamento Público para o credenciamento de operadoras de cartões de crédito e débito, para a implantação de sistema informatizado de gestão de pagamentos no intuito de viabilizar o pagamento de tributos do Município de Goiânia por meio de cartões de crédito e de débito, mantendo, todavia, o repasse direto e integral (à vista) ao Município sem qualquer ônus adicional, conforme especificado no Anexo I do Edital de Chamamento n. 001/2021.

Na última oportunidade de vista esta Setorial lançou manifestação favorável ao credenciamento por Chamamento Público (fls. 50/52).

Com o envio dos autos à Procuradoria-Geral do Município, a Procuradoria Especializada de Assuntos Administrativos, opinou pela "... possibilidade jurídica do Edital de Chamamento Público", desde que se promovesse a readequação das disposições do parecer de fls. 54/57.

Ato contínuo procedeu-se à alteração do edital de Chamamento Público, conforme o teor do Despacho n. 002/2022-DIRADM (fls. 87/88). Os autos foram encaminhados à SICTEC, Despacho n. 003/2022-DIRADM (fls. 89).

Despacho CGAB n. 024/2021, encaminhando os autos à Superintendência de Tecnologia da Informação, fls. 90.

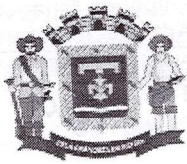
Despacho n. 001/2022 GERSFIN, autos encaminhados à Secretaria Geral da SICTEC, fls. 91. Em seguida, autos vieram à SEFIN por meio do Despacho do Secretário GAB N. 006/2022, fls. 92.

O Despacho n. 28/2022-GAB enviou os autos à Secretaria Municipal de Administração para ciência e providências necessárias (fls. 93). Acostados os documentos, fls. 94/125.

As fls. 126 consta o Despacho n. 025/2022/GERCGF/DIRCOMP/SUPPLIC/SEMAD encaminhando os autos à Comissão Geral de Licitação, diante da conclusão das publicações do Aviso do Chamamento 001/2021

O Despacho n. 03/2022/CGL solicitou o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Finanças, bem como a submissão à Controladoria Geral do Município para respectiva certificação (fls. 127).

Vieram os autos a esta Advocacia Setorial, por meio do Despacho n. 020/2021-DIRADM (fls. 128).



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Advocacia Setorial

SEFIN-CHEADV

Fls.:

Visto:

É o sucinto relatório.

Sabe-se que a Administração poderá firmar a parceria por meio da inexigibilidade de chamamento público, consoante dicção do artigo 31 da Lei n. 13.019/2014, confira-se:

Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando (...).”

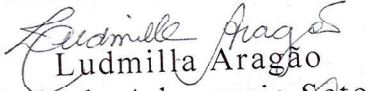
Merece destaque o fato que restaram atendidas as providências exigidas pelo artigo 35 da Lei 13.019/2014, havendo indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para a execução da parceria, avaliação e compatibilidade com o objeto, objetivos e finalidades institucionais.

De outro tanto, e, conforme restou destacado pela Procuradoria Especializada, a nova Lei de Licitações prevê a necessidade permanente da possibilidade de credenciamento, nos termos do artigo 79, parágrafo único e inciso I.

Nesse toar, e, após processadas todas as alterações indicadas pela Procuradoria-Geral do Município (fls. 54/57), não se vislumbram quaisquer óbices jurídicos ao processamento do Edital de Chamamento Público, para o credenciamento de operadoras de cartões de crédito e débito para recebimento de tributos.

Desse modo, opina-se, portanto, pelo prosseguimento do feito, para a contratação direta, via Chamamento Público para credenciamento de operadoras de cartões de crédito e débito, que visa a implantação de sistema informatizado de gestão de pagamentos para viabilizar o pagamento de tributos do Município de Goiânia. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Secretário de Finanças para conhecimento e acato.

Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Finanças, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


Ludmilla Aragão
Chefe da Advocacia Setorial

Acato:


Geraldo Lourenço de Almeida
Secretário Municipal de Finanças